



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de Contratação da Banda Clã Brasil para apresentação durante a realização do Festival de Música da UFAL, etapa Arapiraca, no dia 12 de abril de 2013, sendo este um evento acadêmico-cultural que pretende revelar e dar publicidade à produção artística e às habilidades culturais dos estudantes, professores e funcionários do campo de música, além de criar um espaço de produção e revelação artístico-cultural entre estudantes, professores e funcionários da UFAL; articular a formação teórico-prática dos estudantes nas áreas de arte e cultura; estimular a formação artístico-cultural e a valorização das diversas vertente da música em Alagoas, articulando programas/projetos dos diversos segmentos da UFAL, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa J C A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME (CNPJ: **13.218.882/0001-08**), representante exclusiva da Banda Clã Brasil, no valor total de R\$ 25.000,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, III, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 2 de abril de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 02/04/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR